



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(Cópia do Relatório da Inspeção Regional da Saúde referente à ARRISCA)

O jornal "Açoriano Oriental" publicou, no dia 3 de janeiro, uma extensa reportagem sobre as conclusões de um Relatório da Inspeção Regional da Saúde referente a uma auditoria realizada à Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores (ARRISCA).

A primeira das notícias da reportagem, com o título "Fundadora e presidente da Arrisca recebia mais do dobro do vencimento máximo previsto no Estatuto das IPSS", tem o seguinte conteúdo, que passo a citar:

Suzete Frias, diretora regional da Prevenção e Combate às Dependências, recebia um vencimento bruto de quatro mil euros enquanto presidente e trabalhadora da Arrisca. Um valor "muito superior" ao previsto para os dirigentes das IPSS, segundo um relatório da Inspeção Regional da Saúde, indicando que o salário máximo que Suzete Frias deveria auferir na Arrisca seria de 1676 euros.

Este é o valor máximo que um dirigente de uma IPSS pode receber como salário, segundo o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, mas a ARRISCA explicou na auditoria, em sede de contraditório, que Suzete Frias estava a ser remunerada como trabalhadora dependente e prestadora de serviços.

A psicóloga, inicialmente, celebrou um contrato de trabalho com a Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) a 1 de janeiro de 2007 (quando ainda estava a decorrer o processo de fundação da IPSS).



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Neste primeiro contrato de trabalho, Suzete Frias tinha um salário base de 1159 euros, desempenhando as funções de implementação e coordenação de um Centro de Reabilitação Juvenil e criação das diversas equipas e áreas de intervenção da Associação. Este salário foi aumentado em setembro de 2009, com mais 500 euros, atribuídos através de um contrato de prestação de serviços de Suzete Frias, enquanto psicóloga, para compensar a coordenação das valências implementadas de prevenção e tratamento das dependências, cujo financiamento foi assegurado pela Secretaria Regional da Saúde.

Em janeiro de 2010, ocorreu um novo aumento salarial para recompensar as funções de coordenadora geral das equipas do Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial do Centro de Atividades Ocupacionais e do Centro Comunitário da Arrisca. Um aumento que a própria direção da Arrisca revela que foi efetuado para "cumprir com o compromisso verbal estabelecido aquando da sua admissão e assinatura do primeiro contrato", sendo justificado o acréscimo com "aumento significativo da área de intervenção e de valências e funções desempenhadas".

A direção da IPSS explicou que Suzete Fritas exerceu a título "pró-bono e voluntariamente" o cargo de presidente da direção, não auferindo qualquer compensação financeira pela sua representatividade neste órgão", acrescentando que o seu vencimento apenas respeitava às funções que desempenhava "enquanto trabalhadora da Associação".

Com a atualização salarial e o pagamento de um contrato de prestação de serviços, Suzete Fritas, passou a auferir 4067 euros. Um salário financiado em 1692 euros pela Segurança Social, 1875 euros pela Arrisca (uma IPSS financiada em 87 por cento por verbas públicas) e 500 euros pela Secretaria Regional da Saúde.

É a própria Inspeção Regional de Saúde a afirmar, no relatório produzido, que "não se compreende como pode uma IPSS remunerar o exercício de funções técnicas, com dinheiros públicos, no valor de 4067 euros", indicando que esta remuneração vai "muito para além dos valores praticados na administração pública ou mesmo no setor privado".

A Inspeção Regional da Saúde considera que "a acumulação de funções dirigentes com a prestação de trabalho e, ainda, com a prestação



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

de serviços a uma mesma entidade, não pode - em termos abstratos - deixar, pelo menos, de suscitar dúvidas quanto à imparcialidade, à transparência, à isenção e à própria justiça e proporcionalidade da atuação”.

A auditoria considera que a Arrisca deve manter “especiais cuidados” na “contratação de membros dos corpos sociais com a associação, assim como na fundamentação de tais contratações e manifestos benefícios delas resultantes para a Arrisca”.

O relatório defende uma maior fiscalização das entidades financiadoras da Arrisca, para evitar uma “acumulação, num mesmo trabalhador, de financiamentos de instituições diversas”. É que o dinheiro atribuído a Suzete Frias seria suficiente para “remunerar três psicólogos”.

“Essa articulação entre os serviços da Segurança Social, da Vice-Presidência e da Saúde, quanto aos financiamentos públicos efetuados e as respetivas finalidades, pode atualmente ser levada a cabo mediante a realização de uma conferência procedimental de coordenação entre os três serviços”, defende o relatório da Inspeção Regional da Saúde.

O relatório da auditoria aos apoios concedidos entre 2013 e 2014 revela ainda que o pagamento dos recibos verdes (no valor de 500 euros/mês) “deve ser alvo de pagamento de contribuições à Segurança Social, nos mesmos termos dos valores pagos como trabalhadora por conta de outrem, devendo a associação diligenciar, junto das entidades competentes, a respetiva correção e pagamento das quantias em falta”.

Suzete Frias foi desde a primeira hora o rosto da Arrisca. Fez parte da comissão instaladora da IPSS, conjuntamente com Benita Chaves, Rui Santos e João Vidal. O registo da empresa foi efetuado a 29 de dezembro de 2006, sendo formalmente constituída a associação em abril de 2007.

Suzete Frias foi eleita presidente da direção em 23 de abril de 2007 até ser nomeada diretora regional da Prevenção e Combate às Dependências, em 23 de novembro de 2016.

O atual presidente da direção é Gil Sousa, que desempenhava anteriormente o cargo de presidente da Assembleia Geral.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

A fundadora da associação foi eleita em três mandados consecutivos como presidente da direção da IPSS. Segundo a Inspeção Regional da Saúde esta eleição consecutiva violou os próprios estatutos da Arrisca. "Os membros dos corpos sociais só podem ser eleitos consecutivamente para dois mandados para qualquer órgão da associação, salvo se a assembleia geral reconhecer expressamente que é impossível ou inconveniente proceder à sua substituição", refere os estatutos da Arrisca, sendo que nas atas da associação não existe nenhuma menção para este regime de exceção que permitisse a Suzete Frias ser eleita para um terceiro mandado como presidente da associação.

Suzete Frias abandonou a direção da Casa de Saúde de São Miguel em 2006, tendo assinado o contrato como trabalhadora da Arrisca, em 1 de janeiro de 2007.

O primeiro contrato de trabalho de Suzete Frias foi assinado três dias após ter formalizado a inscrição da Arrisca no registo nacional de pessoas coletivas.

Suzete Frias ficou como presidente da comissão instaladora, que entregou os estatutos da associação no dia 15 de janeiro.

Os órgãos sociais foram eleitos a 23 de abril, sendo que Suzete Frias foi eleita a presidente da direção.

O primeiro contrato de trabalho foi no valor de 1159 euros, para uma categoria profissional de psicóloga de primeira, segundo o Contrato Coletivo de Trabalho das IPSS.

A segunda notícia da reportagem, com o título "Auditoria deteta irregularidades no pagamento de apoios", refere o seguinte:

A auditoria efetuada pela Inspeção Regional de Saúde à Arrisca, relativa aos apoios financeiros concedidos pela Secretaria Regional da Saúde, entre 2013 e 2014, detetou diversas irregularidades.

A primeira conclusão dos auditores é que "os valores existentes nos balancetes da Arrisca do ano de 2013, por centros de custo, são mesmo inferiores aos valores pagos pela Secretaria Regional da Saúde", o que segundo o relatório "evidencia a ausência de análise da execução financeira dos acordos, por centro de custo, e de análise dos desvios,



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

entre as despesas estimadas, despesas suportadas e verbas transferidas para a Arrisca”.

O relatório revela que o diretor regional da Saúde já tinha levantado diversas questões junto desta IPSS devido à falta de diversos documentos para justificar as despesas dos programas apoiados pelo executivo regional.

Na lista de documentos sinalizados pela Direção Regional da Saúde constam a falta de comprovativos das transferências bancárias das remunerações, falta de comprovativos de entrega dos montantes à Segurança Social, falta de carimbo nas faturas apoiadas com a indicação do nome do programa, justificação para o pagamento de horas extraordinárias, registo de assiduidade e horas extraordinárias, faturas de combustível sem indicação do número de matrícula da viatura, faturas com a menção “diversos”, sem indicação expressa dos artigos/serviços adquiridos.

A Inspeção Regional da Saúde sugere que sejam elaborados e aprovados regulamentos, normas internas ou manuais de procedimentos sobre o acompanhamento, controlo e avaliação da execução dos acordos.

Também devem ser efetuadas auditorias financeiras regulares, devendo ser analisado os custos e proveitos da Arrisca, para se aferir se os valores indicados nos acordos, por utente, estão ajustados às reais necessidades.

Trata-se de uma matéria de interesse relevante, que interessa analisar, contextualizar e esclarecer.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me seja prestada a seguinte informação:

- Cópia do Relatório da Inspeção Regional da Saúde referente à auditoria realizada à Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores (ARRISCA), que a reportagem do jornal “Açoriano Oriental” - acima transcrita - refere, transcreve e cita.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Corvo, 3 de janeiro de 2018

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0026 Proc. n.º 54.07.00
Data:	018/01/03 N.º 362/X1